



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1035, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto nº 3.536, de 18 de março de 2020 e no art. 3º do Decreto nº 3.538, de 22 de março de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Ficam concedidas férias-prêmio de 30 (trinta) dias à servidora abaixo designada, a partir de 3 de abril de 2020:

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/ SALDO
Mariléa de Oliveira Teixeira Matias	Fonoaudióloga	1 (um) mês/saldo de 3 (três) meses

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 6 de abril de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.035, de 6/04/2020 foi publicada na data de 6/04/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão